

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p>
Data de abertura	08/04/2024
Número do processo administrativo	07/2024
Objeto:	Formação de Registro de Preços para aquisição de lixeiras e ecopontos, a serem instalados estrategicamente no Município, visando garantir a limpeza e conscientização da destinação correta dos resíduos.
Prazo de vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Lixeiras em madeira plástica de 94 litros individual com suporte e pé de ferro para fixação na cor preta, estrutura composta por duas bases de polipropileno injetado, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de 50 cm na cor preta, sem tampa de identificação.	Unidade	18	R\$ 778,93	R\$ 14.020,74

ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	Ecoponto em material ferroso, chapa com espessura de 2,5 mm, medidas: comprimento 3,00 x largura 1,50x altura 2,20 metros. Assoalho compensado naval. Fachada frontal com 04 aberturas para descarte de resíduos (plástico, metal, vidro e papel), cada uma com bags individuais (04) separados por (05) barras para prender o próprio bag e 01 porta em uma das laterais, com o próprio material do contêiner para retirada do resíduo. Pintura interna e externa na cor cinza, e parte frontal dividido nas cores referentes a cada modalidade de resíduo reciclável, juntamente com a logo da modalidade, como mostra o modelo 'Referência parte frontal contêiner'. Logo da Prefeitura nas laterais.	Unidade	01	R\$ 18.158,33	R\$ 18.158,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	Ecoponto em material ferroso, chapa com espessura de 2,5 mm, medidas: comprimento 3,00 x largura 1,50x altura 2,20 metros. Assoalho compensado naval. Fachada frontal com 04 aberturas para descarte de resíduos (plástico, metal, vidro e papel), cada uma com bags individuais (04) separados por (05) barras para prender o próprio bag e 01 porta em uma das laterais, com o próprio material do contêiner para retirada do resíduo. Pintura interna e externa na cor cinza, e parte frontal dividido nas cores referentes a cada modalidade de resíduo reciclável, juntamente com a logo da modalidade, como mostra o modelo 'Referência parte frontal contêiner'. Logo da Prefeitura nas laterais.	Unidade	05	R\$ 18.158,33	R\$ 90.791,65

Deverá ser apresentado catálogo e ficha técnica juntamente com a proposta comercial para todos os itens ao qual for apresentado proposta de preços, contendo o descritivo do produto em língua portuguesa.

Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

- Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.
- Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:

- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.